



FOLHA N 18  
A

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**  
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 13, inciso XII, da Constituição do Estado de Sergipe, o Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 05/2022, celebrado entre esta Câmara e a Profissional **Táisa do Amor Costa**, pessoa física inscrita no CPF/MF sob o nº 036.723.145-01, Advogada inscrita na OAB/SE sob o nº 8212, cuja finalidade é a rescisão amigável ao referido Contrato de Prestação de Serviços, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal de Riachão do Dantas, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Riachão do Dantas, 09 de novembro de 2022.

*Marla Hellem Santos Pereira*  
**Marla Hellem Santos Pereira**  
Presidente da CPL